PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N° 70 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007

"Dispõe denominando Escola Municipal "Dom Alberto Johnnes Steeger"."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N° 2470 De 20 de Dezembro de 2007

ARTIGO 1° - Fica denominada Escola Municipal "Dom Alberto Johnnes Steeger", o próprio público situado na Rua José Anchieta n° 27, Loteamento Jardim Dulce, Bairro do Lambari.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

ANDRÉ LUES DO PRADO PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

> MARIA ISABEL JOSÉ GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO